

Contraf-CUT defende monopólio da Caixa na avaliação de penhor

A Contraf-CUT defendeu, na quarta-feira (12), durante audiência pública realizada pela Comissão de Direito Econômico da Câmara dos Deputados, o arquivamento do Projeto de Lei 230/2019, que acaba com a exclusividade da Caixa e autoriza instituições financeiras privadas a realizar operações de penhor.



Para o secretário-geral da Contraf-CUT, Gustavo Tabatinga, é preciso entender o motivo de o Congresso Nacional ter declarado a exclusividade da Caixa realizar operações de penhor. “Hoje, as taxas médias de juros da operação de penhor na Caixa estão na ordem de 2,19% ao mês. Uma taxa de juros bem inferior ao que o mercado bancário e as fintechs praticam para as operações de empréstimo. Assim, a Caixa gera uma facilidade para o cidadão, que busca uma agência da Caixa com algum bem de valor e consegue um empréstimo de forma simplificada e com uma baixa taxa de juros”, disse o secretário-geral da Contraf-CUT.

Gustavo ressaltou que apesar de a Caixa possuir linhas de crédito com taxas maiores, as empregadas e empregados orientam os cidadãos para taxa de juros mais baixa. “O empréstimo poderia ser dado no crédito pessoal, gerando maior retorno para o banco, mas, por se tratar de banco público, o faz pensando no interesse social. Isso seria impensável em um banco privado, ou fintech”, disse. “Por isso, para o bem do país, não há outra solução que não seja o arquivamento deste projeto e do outro que está apensado a ele”, disse.

O presidente da Fenaef, Sergio Takemoto, também destacou o caráter social e acessível do serviço prestado pela Caixa e seus empregados, que têm expertise para operar o serviço. “São os únicos do país com essa capacidade e conhecimento técnico constantemente aprimorado para fazer as avaliações e prestar um excelente serviço à sociedade brasileira”, disse.

O secretário-geral da Contraf-CUT disse ter observado que o PL 230/2019 se espelha no modelo dos Estados Unidos da América. “Lá não há uma legislação federal sobre as operações de penhor. Como na maioria das atividades econômicas, há liberdade total e é isso que tá previsto no Projeto de Lei. A empresa pode simplesmente colocar o penhor no seu rol de atividades, sem a necessidade de dar qualquer garantia. Não é como abrir um banco, que precisa ter um capital e respeitar os índices de Basileia, as resoluções do Banco Central e todo um arcabouço que assegura, inclusive, contra a insolvência”, explicou.

Assembleia Geral Ordinária

Hoje, 18/06, às 18h30, na sede do sindicato, situada à Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, centro, Petrópolis/RJ, acontecerá a Assembleia Geral Ordinária para avaliação do Balanço Geral e da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024 do SindBancários Petrópolis. Podem participar todos os associados ao sindicato e que estejam em dia com a tesouraria.